

Objeto: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos via Satélite POR GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Tomazina/PR, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.

A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2018.

Abertura da Licitação: 09h00 do dia 06 de março de 2018.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR.

A cópia do Edital, bem como maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, até vinte e quatro horas antes do certame, e pelo email: comprastmz@hotmail.com

Tomazina, 21 de fevereiro de 2018.

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Camila do Vale Moraes
Código Identificador:3DD2899F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2018

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 33/2014 - Processo nº 01/2014

OBJETO: Contrato de Licença de uso de software com atualização mensal e atendimento técnico.

PARTES: Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e demais alterações, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014 da Câmara Municipal.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de **RS 49.747,08 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) ano.**

RAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Câmara Municipal até os limites prescritos na Lei, iniciando-se em 11/02/2018 e Término em 10/02/2019.

Três Barras do Paraná, 06 de Fevereiro de 2018.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:4AD4F95C

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADIM 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018-CAMARA

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida São Paulo, nº. 452, inscrito no CNPJ do M/F sob nº. 78.678.174/0001-03, representado pelo Presidente deste

Legislativo Municipal, em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor OSMAR ZORSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente **3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2018**, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2018, às 16:00 horas**, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Avenida São Paulo Nº. 452, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina o Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº. 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal. Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

DATA: 26/02/2018

HORA: 16:00

LOCAL: Auditório do Legislativo Municipal.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:F6B3ED88

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 007/2018

Súmula: Aprovar o Plano de Ação para os recursos financeiros recebidos através do Programa de Acolhimento Familiar/Deliberação nº 031/2017 do CEDCA, para o Município de Três Barras do Paraná/PR.

RESOLUÇÃO: 007/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, Ata nº 148/2018;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova na íntegra** o Plano de Ação para os recursos financeiros recebidos através do Programa de Acolhimento Familiar/Deliberação nº 031/2017 do CEDCA, para o Município de Três Barras do Paraná/PR.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:A5814A5C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.